Ata da 13ª Reunião Extraordinária de 1.990:
Aos dezenove dias do mês de abril de mil novecentos e noventa nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua décima terceira reunião extraordinária deste exercício sob a presidência do Vereador Dr. Júlio dos Reis Cazelato. À hora determinada 17:00 horas, presentes todos os Senhores Vereadores o Senhor Presidente, com a saudação ao Pavilhão Nacional e a invocação a Deus feita por Dr. Renato Rezende Paiva, deu por iniciados os trabalhos desta reunião extraordinária, com agradecimentos aos Senhores Vereadores, Visitantes e Senhores Representantes da Imprensa Escrita e Falada. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada por unanimidade e emendas. Expediente do dia: Não houve. Indicações Requerimentos e Projetos: Não houve. Pareceres das Comissões: Não houve. Ordem do dia: Projeto de Lei nº 1874, substitutivo, que autoriza aumento de vencimentos para os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador José Pequeno Baroni e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar. A seguir a Mesa baixou a Portaria nº 36, transferindo a Sede da Câmara Municipal

para o Clube de Varginha para realização dia 21 de abril de 1.990 da Sessão Solene da promulgação da Lei Orgânica do Município de Varginha: Registre-se e cumpra-se. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião extraordinária, convocando nova reunião ordinária para o dia 23 de abril do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, eu, Renato Rezende Paiva, Secretário da Câmara Municipal lavrei a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa.